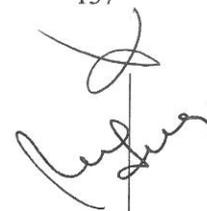


Ata n.º 9/2021



Reunião de Câmara realizada no dia 3 de maio de 2021

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, e por videoconferência, conforme previsto no nº 2, do nº 3 da Lei nº 1 – A/2020 de 19 de março, em conjugação com o disposto na Lei nº 1 – A/2021 de 13 de janeiro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos, a dar conhecimento ao Executivo de que a reunião está a ser realizada deste modo atendendo às medidas de segurança necessárias e recomendadas pela Direção Geral de Saúde, adiante designada por DGS, provocadas pela pandemia da Covid-19 e que está, igualmente, a ser transmitida na página da Câmara Municipal na rede social Facebook. Cumprimentou todo o Executivo e a todos aqueles que acompanhavam a emissão. -----

1 – Período antes da Ordem do Dia -----

Inscreveram-se para este período antes da Ordem do Dia: -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho, Senhor Vereador Orlando Ferreira, Senhora Vereadora Ana Ferreira, Senhor Vereador Ricardo Fernandes, Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira, Senhor Vereador Rui Lopes e Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho tomou a palavra começando por endereçar cumprimentos a todos e formular votos de que o Dia da Mãe, comemorado ontem, tivesse corrido com normalidade e com o amor e reconhecimento merecido. Em seguida, endereçou algumas questões ao **Senhor Presidente da Câmara** que decorrem de afirmações por ele proferidas na passada sessão ordinária da

Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de abril e que, também, já tinha sido notícia no Jornal O Trevim. Referiu que lhe suscitaram algumas dúvidas relativamente ao processo das “*bombas de gasolina provisórias/definitivas*”, instaladas na Av^a. Dr. José Maria Cardoso. Disse que para a maioria dos Lousanenses, o posto de combustível ali instalado seria provisório. Recordou que o **Senhor Presidente** na sessão da assembleia, quando foi confrontado com este assunto, disse que teria que consultar os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, a fim de melhor se pronunciar sobre o assunto. Questionou se “*o terreno é zona de cedência ou se é do proprietário do equipamento lá instalado*”. Realçou a importância deste assunto, porque o PSD pretende “*aferir se o terreno é público ou privado, porque sendo público, quais os pagamentos recebidos pela Câmara Municipal da Lousã pela sua ocupação, sendo privado, o porquê de se utilizar uma escritura de justificação de usucapião para a sua legalização.*” -----

O Senhor Vereador Orlando Ferreira cumprimentou todo o Executivo com especial deferência a todas as pessoas que acompanhavam a transmissão através da rede social Facebook da Câmara Municipal. Em seguida, informou que teve início no passado dia vinte e oito de abril, a Assembleia Municipal Jovem, com dezanove deputados jovens em representação do Agrupamento de Escolas da Lousã e da STATUS. Informou que nessa mesma assembleia, e por escolha dos jovens, o tema a debater será enquadrado na área social e as propostas a apresentar deverão beneficiar os idosos. Neste momento, aguarda-se a conclusão das sessões que estão a decorrer para, depois, verificar quais os projetos a serem considerados.-----

A Senhora Vereadora Ana Ferreira saudou a todos com um cumprimento especial a todos quantos acompanhavam os trabalhos pelas redes sociais. Informou que já foram divulgados os resultados das candidaturas ao programa da ABAE – Associação Bandeira Azul para a Europa – Bandeira Azul e no Concelho da Lousã, quer a Praia da Bogueira, quer a Praia da Senhora da Piedade, voltaram a ser galardoadas. Disse que esta candidatura se insere nas medidas de promoção e sustentabilidade ambiental definidas por esta autarquia e que, ano após ano, têm colocado a Lousã em destaque. Realçou que a atribuição destas bandeiras deve constituir um estímulo e motivação adicional para que o trabalho que se

desenvolve neste território com estas qualidades naturais e patrimoniais continue a ser um cartão-de-visita para todos, quer sejam visitantes ou frequentadores habituais. Afirmou que ter uma Bandeira Azul, é uma marca de desenvolvimento sustentável e de confiança. Frisou que, este ano, vigorará, mais uma vez, o regime que foi estabelecido pela DGS, para a época de praia do ano passado e que é para manter, nomeadamente, o distanciamento físico entre os utentes da praia e dos chapéus-de-sol ou toldos, a utilização do areal das praias que estava interdita e continua a atividades desportivas com mais de duas pessoas, a sinalética “tipo semáforo”, e a aplicação infopraia, no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente. Disse que são algumas das medidas que a DGS divulgou e que se vão manter sendo estas as mais relevantes, para além dos circuitos de passagem, já do conhecimento público e experienciado o ano passado e, assim, estão criadas as condições para que todos os que queiram utilizar as praias do Concelho da Lousã o possam fazer em segurança.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes começou por dar nota do centésimo décimo sétimo aniversário dos Bombeiros Municipais da Lousã, no passado dia um de maio corrente. Salientou a capacidade de reforço para o parque de viaturas daquela Corporação que foi prestado pela Câmara Municipal com a entrega de um veículo florestal de combate a incêndios florestais, uma recente entrega de uma ambulância de socorro decorrente de um protocolo com o INEM e, também, de uma ambulância de transporte de doentes. Informou, ainda, que hoje foram iniciados os trabalhos de limpeza de faixas de gestão de combustíveis, na Zona Industrial do Alto Padrão.-----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira cumprimentou todo o Executivo e a todos os que acompanhavam a emissão através das redes sociais. Deu nota da atividade na área da cultura e educação, apesar de todos os constrangimentos que ainda se vive decorrente da pandemia da Covid-19. Salientou a Semana da Leitura, que decorreu de dezanove a vinte e cinco de abril e que teve um conjunto de atividades em torno da leitura, da escrita e da cultura, em parceria com as Bibliotecas Escolares e a Biblioteca Municipal. Destacou deste conjunto de atividades a apresentação do livro "Anton, o rato do Circo" que percorreu as escolas com uma peça de teatro, projeto da companhia Marimbondo e que tem,

também, o apoio da Câmara Municipal. Relativamente às comemorações do 25 de Abril, que se cruzaram com atividades da Semana da Leitura, salientou que foi possível colocar no terreno uma programação que dignificou a memória deste evento. Salientou o concurso criativo “25 de Abril Sempre”, da Associação Arauz, a Literatura de Resistência que ainda está em exposição documental no Museu Municipal Álvaro Viana de Lemos, os “sons da noite de vinte e quatro de abril” que estão a ser, ainda, divulgados no Museu Louzan Henriques, a atividade, um livro um cravo, onde cada pessoa, neste período, ao requisitar um livro, recebia um cravo como símbolo do 25 de Abril, a palestra “os jovens e o 25 de Abril” e a atividade que decorreu durante toda esta semana, no Museu Álvaro Viana de Lemos, canções que se pintam com a inclusão das crianças das unidades a pintar o painel, sensibilizando a todos a ver porque se trata de um painel riquíssimo e que mostra que a cultura e a arte é acessível a todos. Referiu, ainda, a comemoração dos trinta anos da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro que celebra um espaço de liberdade, divulgação, cultura e de cidadania. No âmbito da Intervenção Social, fez uma referência à comemoração, realizada ontem, do Dia da Mãe, saudando todas as mães e referindo as preocupações deste município enquanto “Município Familiarmente Responsável”. Neste enquadramento, salientou que está em fase de discussão pública o Regulamento de Apoio à Natalidade, recordando que será importante alguém que tenha, ainda, alguma sugestão ou contributo a fazer que o faça nos próximos dois dias.-----

O Senhor Vereador Rui Lopes interveio para fazer o ponto de situação dos apoios do município no domínio do desporto. Deu nota de que a partir de hoje, os clubes já podem efetuar a retoma de atividade que foi acompanhada pela Câmara Municipal. Informou que os clubes foram acompanhados pelas respetivas Federações, no apoio aos testes, no caso do futebol, a Associação Distrital de Futebol de Coimbra que suportou o custo dos testes dos atletas que estão inscritos. Disse que este momento foi muito importante tanto para os clubes, como para os atletas e os pais, permitindo, desta forma, transmitir uma maior segurança a todos. Informou, ainda, que começaram as manutenções dos relvados, incluindo o campo de Rugby, com algum apoio para que tudo estivesse nas devidas condições para que esta retoma decorra com o ritmo, o mais acelerado possível, e com a

segurança máxima, a fim de repor a normalidade que está a fazer tanta falta aos jovens. -----

O **Senhor Presidente** tomou a palavra começando por responder ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** que não sabe se já está disponível a informação que foi solicitada aos serviços técnicos da Câmara Municipal e, de seguida, passou a palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** para responder às questões levantadas. -----

O **Senhor Vereado Ricardo Fernandes** informou que no seguimento da questão colocada na sessão da assembleia, solicitou à Divisão de Urbanismo, informações detalhadas sobre o assunto e, entretanto, foram-lhe prestadas. Assim, deu nota que a Firma Aníbal Antunes Bandeira Lda, veio solicitar a renovação da licença de exploração do posto de abastecimento sito na Av^a. Dr. José Maria Cardoso, projeto e diversos elementos foram submetidos a parecer do Instituto Tecnológico do Gás - ITG que, posteriormente, veio fazer vistoria ao local, elaborou relatório informativo de algumas descontinuidades existentes, com legislação que está em vigor, da necessidade de serem efetuadas, na altura, obras no posto, foi emitido o alvará de obras de alteração nº 55/2019. Foram, também emitidos diversos alvarás relacionados com a exploração provisória de modo a não comprometer o funcionamento do posto e obras em curso. Concluída a obra, foi feita a vistoria final que culminou na emissão do alvará de utilização exploração final nº 38/2019. Deu nota que foi esta a informação que foi apurada até ao momento. Quanto à situação adicional disse questionar a Divisão de Urbanismo para esse efeito. ----

O **Senhor Presidente** tomou a palavra para informar o Executivo da celebração de um protocolo assinado, na última sexta-feira, em Coimbra, com a Agência Portuguesa do Ambiente, que contou ainda com a presença de Sua Excelência o Primeiro-ministro e Senhor Ministro do Ambiente. Deu nota de que este protocolo diz respeito á recuperação de rios e ribeiras, ou seja, á reabilitação das linhas de água, que permitirá a realização de algumas intervenções consideradas mais urgentes, destacando concretamente a Ribeira de S. João. Associou-se às palavras anteriormente proferidas relativamente ao centésimo décimo sétimo aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais do Concelho da Lousã, às comemorações do 25 de Abril, que estão a ser dignas e adaptadas às circunstâncias que se vive e ao

trigésimo aniversário do edifício da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro que assinala a importância do equipamento, na vertente da leitura e na generalidade à promoção da cultura e de uma cidadania mais ativa. Associou-se, ainda, às referências que foram feitas ao Dia da Mãe, referindo, aqui, a elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade, documento que está a ser preparado e que se pretende que seja o mais completo possível a fim de o tornar público. Reforçou o pedido que a **Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira** fez, no sentido de serem apresentados contributos e sugestões para que no mais curto espaço de tempo o referido regulamento possa entrar em vigor. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento dos resultados finais do Programa “Fique em casa, nós entregamos” que resultou do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal da Lousã e a Associação Empresarial Serra da Lousã, adiante designada por AESL. Afirmou que estes resultados suplantaram a expectativa, com sete mil e trezentas entregas, com o correspondente apoio financeiro da Câmara Municipal no valor de EUR: 17. 937.10 (dezassete mil novecentos e trinta e sete euros e dez cêntimos), com IVA incluído, no período em que vigorou este protocolo/projeto, desde janeiro até ao dia dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e um. Informou que a participação de suporte financeiro da Câmara Municipal terminou no passado dia dezanove de abril, desejando que a rede que foi criada possa continuar a funcionar em articulação entre os prestadores de serviço e os agentes de restauração no sentido de potenciar este negócio. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

Informou, ainda, que existem outros projetos em curso em articulação com a AESL e, neste momento, está lançada a plataforma “Compre cá” para a qual se formula votos de que seja uma ferramenta de apoio para este período de confinamento e restrições e que, simultaneamente, sirva de estímulo e adaptação para todos os comerciantes e prestadores de serviços de venda à distância e o reforço de meios digitais. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou para dizer que não ficou devidamente esclarecido com as informações prestadas pelo **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** porque se reportam apenas a partir do ano de dois mil e

dezanove para a frente, quando a sua questão é anterior a esse período, mais concretamente a partir do ano de mil novecentos e noventa e dois, que resulta do licenciamento inicial das bombas de combustíveis e com base nessa falta de elucidacões endereçou um requerimento, que entretanto faria chegar por e-mail, com o seguinte teor: *“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Lousã Luís Antunes, Lousã, 03 de Maio de 2021. Assunto: Processo de licenciamento do loteamento da Quinta da Vaqueira e Quinta de S. Pedro; Processo de licenciamento posto combustível inserido no mesmo loteamento. Exmo. Sr. Venho pelo presente requerer a V. Exa. e em tempo útil, todo o processo de licenciamento do loteamento Quinta da Vaqueira e Quinta de S. Pedro bem como todo o processo de licenciamento do posto combustível inserido no mesmo loteamento. Certo da V/ melhor atenção para o exposto, O Vereador, Victor Carvalho.”* Fim de transcrição.

Afirmou ainda que, basicamente, o que pretende é o esclarecimento cabal sobre se o terreno é público ou privado e a provisoriedade da instalação das bombas de combustíveis naquele local. -----

O **Senhor Presidente** afirmou que serão prestados todos os elementos, que sejam necessários, quer deste, quer de outros processos. Reforçou as palavras do **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**, dizendo que não fugiu à questão, antes porém, prestou a informação disponível, no momento, e em relação aos restantes dados teria que aguardar informação da Divisão de Urbanismo. Confirmou a receção do requerimento apresentado dizendo que está aceite e registado e serão fornecidos todos os elementos do processo, bem como as informações adicionais que, reiterou, já foram solicitadas à Divisão de Urbanismo. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 19 de abril de 2021.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e um. -----

2.2 - Informação do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do despacho datado do dia 26 de abril de 2021, referente à aprovação da 5ª Alteração ao Orçamento e à 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2021. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seus despachos datados de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, referentes à 5ª Alteração ao Orçamento e à 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)). -----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.3.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do reforço do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial no âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19. -----

O Senhor Presidente apresentou uma proposta para ratificação do reforço do Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial no âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19, no valor de EUR: 50.000.00 (cinquenta mil euros). Recordou que foi deliberado na reunião do Executivo realizada no dia um de maio do ano de dois mil e vinte e um, aprovar um Fundo Municipal de Apoio à Atividade Empresarial, no montante de cem mil euros. Entretanto, e atendendo ao universo das candidaturas que foram apresentadas houve necessidade de reforçar esta verba. Informou que na 5ª Alteração ao Orçamento e à 5ª Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um, datadas de vinte e seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, se procedeu ao reforço deste montante, com a classificação projeto das GOP 03 350 2021/58 - Fundo Municipal de Apoio À Atividade Empresarial - Covid-19. Deu ainda conhecimento ao Executivo que foram apresentadas cento e doze candidaturas, das quais, treze foram excluídas de acordo com os critérios, previamente, definidos e uma candidatura apresentada fora do prazo. Informou, também, que quarenta e quatro empresas não tinham recebido nenhum apoio do Estado e a maioria das empresas tiveram quebras de faturação na ordem dos vinte a cinquenta por cento. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a proposta do reforço do Fundo Municipal de Apoio à

Atividade Empresarial no âmbito das medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19, no valor de EUR: 50.000.00 (cinquenta mil euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do Protocolo a celebrar entre Câmara Municipal da Lousã e o ACES PIN/Centro de Saúde da Lousã, no âmbito da cedência de viatura elétrica para os cuidados de saúde comunitários. –

O Senhor Presidente informou que este protocolo se destina a regular o acordo de utilização de uma viatura elétrica para prestação de cuidados de saúde comunitários. Informou que a Câmara Municipal apoiou financeiramente este protocolo. Esta viatura resulta de um protocolo a celebrar na próxima quarta-feira entre o Município da Lousã, representado pelo Senhor Presidente, Luís Antunes, pela ARS Centro IP, representada pela Senhora Presidente, Dr.^a Rosa Reis Marques e as Unidades Funcionais – Unidade de Cuidados à Comunidade, Unidade de Saúde Familiar Serra da Lousã e Unidade de Saúde Familiar Trevim Sol, aqui representadas pela Senhora enfermeira Andreia Karina Rodrigues Correia, pelo Coordenador Dr. Jorge Henrique Pedrosa Rodrigues e pela Coordenadora Dr.^a Marília Pereira, respetivamente na qualidade de usufrutuaras. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo a celebrar entre Câmara Municipal da Lousã e o ACES PIN/Centro de Saúde da Lousã, no âmbito da cedência de viatura elétrica para os cuidados de saúde comunitários. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Acordo de Cooperação estabelecido com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P e com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para estabelecimentos de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo de que na passada sexta-feira foi celebrado numa sessão pública em Vouzela, um protocolo, que contou com a presença da Senhora Ministra da Coesão Territorial, e do Senhor Secretário de

Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional e que tem a ver com espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Acordo de Cooperação estabelecido com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P e com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para estabelecimentos de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.3.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação da decisão de celebração da adenda ao Protocolo celebrado com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que regula as formas de articulação e colaboração com o Município da Lousã no que respeita ao funcionamento do Gabinete de Apoio aos Emigrantes.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a celebração da adenda ao Protocolo celebrado com a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que regula as formas de articulação e colaboração com o Município da Lousã no que respeita ao funcionamento do Gabinete de Apoio aos Emigrantes. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)).-----

2.3.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à Irmandade da Nossa Senhora da Piedade no valor de 10.000,00 € , nos termos do Protocolo de Colaboração, tendo em vista o apoio mútuo na preservação e manutenção do Complexo Turístico e Religioso da Senhora da Piedade.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo que o protocolo de colaboração já vinha a ser trabalhado, desde há algum tempo, e visa reconhecer e estimular o bom trabalho desta entidade nas tarefas de limpeza e manutenção de todo o espaço público envolvente ao santuário, designadamente, praia fluvial e área circundante ao Castelo da Lousã e que este apoio financeiro à Irmandade da Nossa Senhora da Piedade, é no valor de EUR: 10.000,00 (dez mil euros). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um apoio

financeiro à Irmandade da Nossa Senhora da Piedade, no valor de EUR: 10.000.00 (dez mil euros), nos termos do Protocolo de Colaboração, tendo em vista o apoio mútuo na preservação e manutenção do Complexo Turístico e Religioso da Senhora da Piedade. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 251 2021/36-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.3.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira no montante de 2.109,63 € à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do Projeto 64: Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), referente ao ano de 2020.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo de que esta proposta e seguintes têm a ver com projetos intermunicipais em articulação com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Este em apreciação diz respeito ao Programa de Apoio à Redução tarifária (PART) nos transportes públicos relacionada com a participação que cabe à autoridade de transportes, no âmbito do Programa de Apoio à Redução tarifária (PART), nos transportes públicos, do ano de dois mil e vinte e onde se propõe o pagamento da participação financeira do Município da Lousã, no valor de EUR: 2.109,00 (dois mil cento e nove euros) à CIM-RC. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir uma participação financeira no montante de EUR: 2.109,00 (dois mil cento e nove euros) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do Projeto 64: Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), referente ao ano de dois mil e vinte. A despesa está cabimentada e comprometida através do documento interno nº153/2021, na rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2021/57-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)).-----

2.3.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira no montante de 5.052,63 € à Comunidade Intermunicipal

da Região de Coimbra, no âmbito do Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais, referente ao ano de 2021.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIM-RC, detém atualmente duas Brigadas de Sapadores Florestais constituídas com quatro Equipas de Sapadores Florestais. A comparticipação da componente fixa para o ano de dois mil e vinte e um que cabe ao Município da Lousã, é de EUR: 5.052,63 (cinco mil cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de EUR: 5.052,63 (cinco mil cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais, referente ao ano de dois mil e vinte e um. A despesa está cabimentada e comprometida através do documento interno nº154/2021, na rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2021/57-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 9 (nove)). -----

2.3.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 447,36 € à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativa ao Projeto 11: Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra.-----

O Senhor Presidente apresentou a proposta que diz respeito a uma candidatura designada por "Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra", cabendo ao Município da Lousã participar com EUR: 447,36 (quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de EUR: 447,36 (quatrocentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativa ao Projeto 11: Região de Coimbra Turismo 2020 - Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra. A despesa está cabimentada e comprometida através do documento interno nº155/2021, na rubrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das

Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2018/63-4. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 10 (dez)). -----

2.3.9 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira no montante de 432,81 € à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativa ao Projeto 7: Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo de que esta proposta tem a ver com a “Promoção do Espírito Empresarial - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, com a duração de trinta e seis meses. Trata-se de um Projeto intermunicipal, tendo a CIM-RC como entidade líder, mas em parceria com vários atores locais e regionais, nomeadamente, os seus dezanove municípios, os agrupamentos de escolas, escolas profissionais e centros de formação de professores, que visa a promoção do espírito empresarial/empreendedor da comunidade escolar. Esta operação é cofinanciada pelo Programa Regional Centro 2020 e pelo FEDER. Cabe aos municípios participar a parte não financiada da despesa, que será repartida pelos municípios que integram a CIM-RC e cabe ao Município da Lousã, participar com EUR: 432,81 (quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir uma participação financeira no montante de EUR: 432,81 (quatrocentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativa ao Projeto 7: Promoção do Espírito Empresarial da Região de Coimbra. A despesa está cabimentada e comprometida através do documento interno nº 156/2021, na rúbrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2021/57-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 11 (onze)). -----

2.3.10 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de uma participação financeira no montante de 619,29 € à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativa ao Projeto 28: CEEIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo que se trata de um projeto denominado EIIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social, cabendo ao Município da Lousã a comparticipação no valor de EUR: 619.29 (seiscentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos). A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação financeira no montante de EUR: 619.29 (seiscentos e dezanove euros e vinte e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relativo ao projeto EIIS - Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social. A despesa está cabimentada e comprometida através do documento interno nº 157/2021, na rúbrica orçamental 0102/04050104 e no Projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 04 420 2021/57-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 12 (doze)). -----

2.3.11 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal ratificação do ato de celebração do protocolo, nos termos do qual o município atribui um mandato à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para proceder às competências da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo.-----

O Senhor Presidente informou o Executivo que se propõe a ratificação do ato de celebração do protocolo nos termos do qual o município atribui um mandato à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para proceder às competências da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o ato de celebração do protocolo, nos termos do qual o município atribui um mandato à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para proceder às competências da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 13 (treze)).-----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: --

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a redução extraordinária das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos no âmbito das Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID19 - para o ano de 2021 - Financiamento da tarifa bonificada. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que esta proposta vem no seguimento da informação recebida da APIN sobre o valor que cabe ao Município da Lousã financiar decorrente da emissão da faturação referente ao período entre dezoito do mês de fevereiro e trinta e um de março do ano de dois mil e vinte e um, que totaliza o valor de EUR: 46.429.00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove euros) que está enquadrado na estimativa de custo inicialmente efetuada. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com uma abstenção do **Senhor Vereador Victor Carvalho** aprovar a redução extraordinária das tarifas relativas à prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos no âmbito das Medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID19 - para o ano de dois mil e vinte e um - Financiamento da tarifa bonificada e pagar à APIN o valor de EUR: 46.429.00 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e nove euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 14 (catorze)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição dos apoios financeiros aos Clubes Desportivos. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo que no seguimento da proposta para Atribuição de Apoio Financeiro às Instituições Desportivas do Concelho aprovada em reunião do Executivo Municipal realizada no passado dia catorze de outubro do ano de dois mil e vinte, e da atribuição de um apoio extraordinário, aprovado em reunião do Executivo Municipal realizada a um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, destinado a auxiliar nos custos fixos e de funcionamento dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de dois mil e vinte e um, em que os Clubes e Associações tiveram que continuar a suportar, não obstante a interrupção, por

determinação legal, da sua atividade, e tendo em conta o atual período de desconfinamento e calendarização do reinício das atividades desportivas das diversas Associações e Clubes, propõe que a Câmara Municipal delibere a atribuição dos apoios financeiros constantes às entidades abaixo mencionadas, no montante global de EUR: 69.525,00 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros). Informou ainda que os apoios financeiros serão objeto de contrato programa celebrados entre as partes.-----

O Senhor Vice Presidente interveio começando por afirmar que a proposta apresentada está explícita e com informação detalhada, todo o modo, reiterou que os montantes apurados advêm diretamente da mensualização do valor definido para a época toda e, em face das situações que se viveram e da instabilidade provocada pela pandemia, foi definido um primeiro apoio até ao mês de dezembro, posteriormente, uma redução de 50% para apoio da manutenção dos clubes, uma vez que não havia atividade e agora é a retoma da mensualização definida para a época, podendo, eventualmente, ainda existir a possibilidade, em algumas modalidades, caso as épocas se estendam para o mês de julho, ter que haver um apoio adicional para esse mês. -----

Montantes totais por Instituições Desportivas do Concelho: -----

C. D. Lousanense- Karate -----	405,00 €
C. D. Lousanense- Basquetebol -----	1 500,00 €
C. D. Lousanense- Patinagem -----	1 600,00 €
C. D. Lousanense- Futebol-----	11 700,00 €
ALN – Associação Louzan Natação -----	2 250,00 €
Lousã Volley Clube -----	17 395,00 €
Rugby Clube da Lousã -----	17 200,00 €
Rugby Clube da Lousã – Ginástica Rítmica-----	150,00 €
Clube Académico das Gândaras -----	6 650,00 €
Associação Desportiva Serpinense -----	2 300,00 €
CABRIL – Serpins (Badminton)-----	1 750,00 €
Montanha Clube – Caminheiros -----	950,00 €
Montanha Clube – BTT/Enduro -----	900,00 €
Montanha Clube – Judo -----	2 000,00 €

Montanha Clube - Trail -----	900,00 €
Montanha Clube - Parapente -----	150,00 €
Gruta - Grupo de Caminheiros Terras D'Arunce -----	500,00 €
Clube Vespas da Lousã -----	225,00 €
Clube Motard da Lousã -----	300,00 €
Clube Motard - Os Serpentinicos -----	75,00 €
Sociedade Columbófila Lousanense -----	75,00 €
GOAL - Grupo Operacional de Airsoft da Lousã -----	250,00 €
ACTIVAR - Karaté -----	150,00 €
ACTIVAR - Damas -----	150,00 €

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de apoio financeiro às Instituições Desportivas do Concelho no valor total de EUR: 69.525,00 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros). A despesa foi cabimentada e comprometida, através dos documentos internos nºs 158 a 181/2021, na rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 252 2021/43-1. Não participou na apreciação e votação desta proposta o **Senhor Vereador Victor Carvalho** nos termos do artigo 69º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 15 (quinze)).-----

2.5 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.5.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins e à Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, destinado a apoiar o funcionamento das instituições (designadamente no que respeita aos seus recursos humanos), e pelo apoio que têm dado ao Município no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência. -----

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para informar que se trata de um apoio extraordinário ao funcionamento das entidades durante o período de um mês e meio de suspensão do protocolo. Os apoios são distribuídos da seguinte

forma: ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, no valor de EUR: 4.500.00 (quatro mil e quinhentos euros); Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros) e a Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, no valor de EUR: 3.330.00 (três mil trezentos e trinta euros); A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins e à Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, destinado a apoiar o funcionamento das instituições, designadamente no que respeita aos seus recursos humanos, e pelo apoio que têm dado ao Município, no âmbito da intervenção social junto das populações com maior carência. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 02 232 2021/19-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.6 - Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:-----

2.6.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a cedência, à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, de uma loja exterior do Mercado Municipal para a dinamização do projeto "DaLousã" que tem como objetivo a promoção dos circuitos curtos de produção, comercialização e divulgação de produtos locais.-----

O Senhor Presidente informou que a cedência desta loja se destina à dinamização do projeto "DaLousã" que tem como objetivo a promoção dos circuitos curtos de produção, comercialização e divulgação de produtos biológicos locais. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a cedência, à ACTIVAR - Associação de Cooperação da Lousã, de uma loja exterior do Mercado Municipal para a dinamização do projeto "DaLousã" que tem como objetivo a promoção dos circuitos curtos de produção, comercialização e divulgação de produtos locais. A vigência da cedência está prevista para o período de funcionamento do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social, e até ao

final do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, podendo a mesma ser revalidada nessa altura. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.7 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira: -----

2.7.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no abril de 2021, pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social. -----

O Senhor Presidente recordou que se trata de um apoio que já funciona há algum tempo e que, entretanto, no ano passado, foi reforçada a verba, a fim de prestar maior capacidade de resposta a algumas situações, nomeadamente, às decorrentes da pandemia. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de abril pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no valor de EUR: 3.000.00 (três mil euros), referentes à rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)). -----

2.8 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.8.1 – Processo nº 04/2021, Empreitada: Qualificação do Jardim de Infância do Freixo – Declaração de caducidade e Aprovação de abertura de procedimento. ---

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta revogar o despacho que determinou a abertura do procedimento de Empreitada – Qualificação do Jardim de Infância do Freixo, em virtude de nenhum concorrente ter apresentado proposta. Mais deliberou aprovar a abertura de um novo procedimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)). -----

2.9 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana: -----

2.9.1 – Pedido de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade. Requerente: Burgo Transparente, Lda. Local: Rua da Tróia, Santa Luzia – Freguesia das Gândaras. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido de emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, apresentado através do requerimento nº 4515 de vinte e um de abril do ano de dois mil e vinte e um, em nome de Burgo Transparente Lda., sito na Rua da Tróia, Santa Luzia, Freguesia das Gândaras. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 20 (vinte)). -----

2.9.2 - Pedido de emissão de parecer sobre projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico de Coentral - Safra”. -----

O Senhor Presidente informou o Executivo da informação prestada pela técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, no sentido de emitir parecer favorável sobre projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico de Coentral - Safra” que compreende a construção e a entrada em serviço de mais dois aerogeradores (n.º 26 e n.º 27), no parque eólico existente na Serra da Lousã, no núcleo do Coentral, freguesia de Lousã e Vilarinho, Concelho da Lousã, com o intuito de reforçar a potência do referido parque, em que a entidade promotora é a EDP Renováveis e a entidade licenciadora é a Direção-Geral de Geologia e Energia. A mesma informação considera que poderá ser emitido parecer favorável ao projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico de Coentral - Safra”, condicionado ao cumprimento do seguinte: - Da legislação aplicável ao Regime Florestal e ao Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios; - Implementação das medidas de minimização previstas pelo Estudo de Incidências Ambientais do referido projeto, de forma a assegurar a manutenção e equilíbrio das condições naturais da área onde se insere; - Os trabalhos de desmatção e decapagem de solos, as ações construtivas e de deposição de materiais, circulação de pessoas e maquinaria, deverão ser restringidas às áreas estritamente necessárias; - Todos os danos causados em caminhos e estradas, decorrentes do projeto em causa, deverão ser reparados, devendo ser repostas as condições de circulação preexistentes; - Deverá ser objeto de prévio licenciamento municipal nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão de parecer

sobre projeto de “Sobreequipamento do Parque Eólico de Coentral – Safra”, com os condicionantes descritos na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 21 (vinte e um)). -----

2.10 – Público: Não houve. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo de que estava cumprida a Ordem de Trabalhos definida para este período, e que não haveria transmissão no período da tarde, destinado ao público, uma vez que não houve inscrições prévias para usar da palavra. Reforçou a necessidade de cumprimento das instruções e conselhos da DGS, no sentido de permitir que este processo decorra como todos desejam com a maior normalidade e que não existam retrocessos. -----

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e seis minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

